

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E LINDO BELO GONÇALVES DE MATOS.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **LINDO BELO GONÇALVES DE MATOS**, residente e domiciliado no município de Itapagipe/MG, inscrito no CPF sob nº. 592.889.816-91, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 29 de março de 2019, extraído do Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, inc. II, “d”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica realinhado o preço do produto “banana maçã” que passa a ser R\$ 4,91 (Quatro reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de setembro de 2019.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Lindo Belo Gonçalves de Matos
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: